



## **SORTEIO N°2/JFSAN/SL/2024**

### **VENDA PONTUAL DE FLORES – 8 DE MARÇO – DIA DA MULHER**

Informam-se todos os interessados que entre os dias 29 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, estão abertas inscrições, na Subunidade de Licenciamento, sita na Rua Alexandre Herculano n° 46 R/C Esq 1250–011 Lisboa, para o sorteio de autorizações do direito de uso do espaço público para venda pontual de flores no dia 8 de março de 2024 em cinco locais da Freguesia de Santo António.

#### **1. OBJETO DO SORTEIO**

- 1.1. O presente Sorteio visa a atribuição de lugares para venda de flores no dia 8 de março de 2024 nos locais constantes do Anexo I do presente Aviso.
- 1.2. Os lugares de venda são disponibilizados nas condições físicas em que são levados a sorteio.

#### **2. REQUISITOS DE CANDIDATURA**

- 2.1. Podem candidatar-se todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais e estrangeiros cuja permanência em Portugal esteja regularizada.
- 2.2. O processo e plantas de localização dos lugares podem ser consultados nos seguintes locais:
  - a) Sítio da internet [www.jfsantoantonio.pt](http://www.jfsantoantonio.pt)
  - b) Subunidade de Licenciamento, sito na Rua Alexandre Herculano n° 46 R/C Esq 1250–011 Lisboa (todos os dias úteis das 10h00 às 12:00 e das 14:00 às 17h00);
- 2.3. Os candidatos podem obter fotocópias do Aviso do Sorteio e do impresso de candidatura (Anexo II) no endereço electrónico acima referido ou na subunidade de Licenciamento, mediante o pagamento previsto na tabela de taxas da Freguesia de Santo António.

#### **3. DOCUMENTOS A APRESENTAR E A ENTREGAR**

- Impresso de candidatura próprio (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- Apresentação do documento de identificação pessoal e fiscal;
- Fotocópia do comprovativo de submissão da mera comunicação prévia de venda ambulante no Balcão do Empreendedor.

#### **4. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS CANDIDATURAS**

- 4.1. O prazo para entrega das candidaturas decorre entre 29 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024.

Freguesia  
Santo António  
Lisboa

- 4.2. As candidaturas, mediante preenchimento dos impressos de candidatura (Anexo II), são entregues, presencialmente, nos dias úteis das 10h00 às 12:00 e das 14:00 às 17h00 e contra recibo com número de ordem, na subunidade de Licenciamento, sito na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C Esq 1250-011 Lisboa, até às 17H00 do dia 2 de fevereiro de 2024.

## 5. CONDIÇÕES DE VENDA

- 5.1. A ocupação da via pública é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto do título, não sendo permitido colocar qualquer objeto fora desse espaço.
- 5.2. O limite máximo de ocupação para a venda é de 3m<sup>2</sup> (3mx1m) no qual **apenas poderá ser utilizada 1 banca de cor verde-escuro ou coberta com pano de cor verde-escuro para exposição das flores.**
- 5.3. Todo o equipamento a utilizar tem de ser autoportante, não recorrendo a fixações ou perfurações no pavimento, no mobiliário urbano, no arvoredo nem em qualquer elemento pré-existente.
- 5.4. **O equipamento utilizado no exercício da atividade deverá estar em bom estado.**
- 5.5. O exercício de atividade pode ser desenvolvido entre as 08h00 e as 20h00 de dia 8 de março de 2024.

## 6. ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

- 6.1. São admitidas todas as candidaturas que reúnam os requisitos exigidos no presente Aviso.
- 6.2. São excluídas as candidaturas dos interessados que:
- a) Não reúnam todos os requisitos exigidos no presente Aviso do Sorteio;
  - b) Tenham dívidas à Freguesia de Santo António.

## 7. APURAMENTO DOS CANDIDATOS

A lista de candidatos admitidos será divulgada no sítio da Freguesia de Santo António [www.jfsantoantonio.pt](http://www.jfsantoantonio.pt) e na Subunidade de Licenciamento no dia 5 de fevereiro de 2024.

## 8. ATO PÚBLICO DO SORTEIO

- 8.1. O sorteio realiza-se nas instalações da Freguesia de Santo António na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C Esq, sorteando-se a ordem para escolha dos lugares no dia 8 de fevereiro de 2024, às 11h30.
- 8.2. Durante o sorteio, devem os habilitados, sem falta e pela ordem sorteada efetuar a escolha do lugar e proceder ao pagamento da taxa de ocupação relativa à atividade pretendida, nos termos previstos nos artigos 9.2.1 da Tabela de Taxas Municipais, conforme valores indicados no Anexo I ao presente Aviso.
- 8.2.1 O recibo de pagamento constitui título do direito de uso do espaço público.
- 8.3. **A falta de comparência do habilitado na data, hora e local de realização do sorteio (ou que não se faça representar de modo legalmente admissível) é considerada desistência, sendo o seu nome retirado da lista de sorteio.**
- 8.4. Os lugares que não forem adjudicados não são passíveis de outra atribuição.

**9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- 9.1. O presente procedimento rege-se pelas normas do DL nº 10/2015, de 16 de janeiro e pelas disposições em vigor do Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Lisboa.

Para mais esclarecimentos, contactar a subunidade de Licenciamento, através do telefone 218855230 ou do e-mail [licenciamento@jfsantoantonio.pt](mailto:licenciamento@jfsantoantonio.pt).

Lisboa, 05 de janeiro de 2024

O Presidente

Vasco Morgado





**ANEXO I**

**LUGARES PARA VENDA PONTUAL DE FLORES – 8 DE MARÇO DE 2024**

|                      | Validade da licença                   | Taxa aplicável (art. 9.2.1)                     | Locais de venda                                                                       |
|----------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dia da mulher</b> | 8 de março de 2024 das 08:00 às 20:00 | <b>5,25€</b><br>(1,75€x3m <sup>2</sup> x 1 dia) | <b>Lugar 1 – Marquês de Pombal</b> entre as saídas de metro frente à Rua Braamcamp    |
|                      |                                       |                                                 | <b>Lugar 2 – Marquês de Pombal</b> junto à saída de metro frente à Av. Duque de Loulé |
|                      |                                       |                                                 | <b>Lugar 3 – Av. da Liberdade</b> frente ao nº 1                                      |
|                      |                                       |                                                 | <b>Lugar 4 – Av. da Liberdade</b> na placa central frente ao nº 6                     |
|                      |                                       |                                                 | <b>Lugar 5 – Largo do Rato</b> frente ao nº 7C                                        |

Freguesia  
Santo António  
Lisboa

ANEXO II

IMPRESSO DE CANDIDATURA AO SORTEIO Nº 2/JFSAN/SL/2024  
VENDA PONTUAL DE FLORES – 8 DE MARÇO DE 2024

|                                               |                                     |                             |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| <p>Freguesia<br/>Santo António<br/>Lisboa</p> | <p>Nº de inscrição</p> <p>_____</p> | <p>(Registo de entrada)</p> |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|

|                                        |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| NOME: _____                            |                     |
| DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (1) _____   |                     |
| CONTRIBUINTE Nº _____                  |                     |
| TÍTULO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE _____ |                     |
| MORADA: _____                          |                     |
| LOCALIDADE: _____                      | CÓDIGO POSTAL _____ |
| TELEFONE: _____                        | E-MAIL _____        |

Li o aviso do sorteio nº 2/JFSAN/SL/2024 e aceito as condições nele constantes.

Declaro por minha honra que tenho a situação de permanência em Portugal regularizada (quando aplicável).

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
(Conforme Documento de Identificação)

Reservado aos serviços:

|                                                                                                                                                                                                                 |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <p><input type="checkbox"/> Apresentado documento de identificação pessoal/fiscal</p> <p><input type="checkbox"/> Fotocópia do comprovativo de submissão da mera comunicação prévia como vendedor ambulante</p> | <p>Recebido e verificado por:</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

Freguesia  
Santo António  
Lisboa

- (1) Identificar o Documento e a data de validade.